



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças  
Públicas**

**Relatório n.º 1/VI/2019**

**Assunto:** *Acompanhamento da situação financeira e dos investimentos do Fundo de Pensões e da sua capacidade futura de pagamento das pensões*

**I. Introdução**

1. A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designada por Comissão) foi constituída nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução n.º 1/1999, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.ºs 1/2004, 2/2009, 1/2013, 1/2015 e 2/2017.
2. A Comissão aprovou, no dia 1 de Novembro de 2017, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º e no artigo 88.º do Regimento da



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the character '查' (check) and several illegible signatures.

Assembleia Legislativa, as regras relativas ao seu funcionamento – Regras de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante, “Regras de Funcionamento”) –, constantes do Anexo da sua Deliberação n.º 1/2017.

3. De acordo com as supracitadas “Regras de funcionamento”: “[a]s comissões de acompanhamento devem elaborar um relatório ou parecer sempre que terminem o acompanhamento de um assunto, podendo propor as medidas consideradas necessárias ou adequadas à matéria em análise”.

---

4. No cumprimento das suas atribuições, a Comissão realizou uma reunião no dia 3 de Abril de 2019, para o acompanhamento da situação financeira do Fundo de Pensões, tendo também sido efectuado o ponto de situação dos investimentos deste organismo e da sua capacidade de fazer face aos pagamentos futuros.
5. Essa reunião contou com a presença da Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, Ermelinda Maria da Conceição Xavier, do chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência, Lei Wai Hong, e da chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevivência do Fundo de Pensões, Chen leong Chi Vai, para efeitos de apresentação e



troca de opiniões com a Comissão sobre os assuntos referidos.

6. Depois de concluídos os referidos trabalhos de acompanhamento, apresenta-se de seguida o respectivo relatório.

## II. Análise Económico-Financeira

7. Em resposta ao pedido da Comissão, foi disponibilizada pelo Governo a seguinte documentação:

- i. Demonstrações financeiras do Fundo de Pensões relativas a 2018: Demonstração de Resultados, Balanço, Demonstração de Alterações de Activos Líquidos e Notas às Demonstrações Financeiras (num total de 14 páginas);
- ii. Número anual de subscritores no activo, total de descontos e participações, número de beneficiários de pensões e despesas com pensões, referentes aos anos de 2000 a 2018, no âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência;
- iii. Distribuição dos activos, rentabilidade dos investimentos, custos de gestão e índice de referência (*Benchmark*) de investimento, no



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência;

- iv. Distribuição dos activos, rentabilidade dos investimentos, custos de gestão e índice de referência (*Benchmark*) de investimento, no âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência.
- 
8. O regime de contabilidade adoptado pelo Fundo de Pensões é o regime de acréscimo, devendo as demonstrações financeiras finais apresentadas anualmente incluir a Demonstração de Resultados, o Balanço, a Demonstração de Alterações de Activos Líquidos e as Notas às Demonstrações Financeiras. No entanto, as demonstrações financeiras do Fundo de Pensões publicadas na Conta Geral da RAEM nos anos anteriores não estavam completas e não incluíam as Notas às Demonstrações Financeiras (*vide* Anexo I).
  
  9. As Notas às Demonstrações Financeiras visam facilitar a compreensão do conteúdo das demonstrações financeiras por parte dos utilizadores das mesmas, bem como justificar a elaboração das demonstrações financeiras, os fundamentos, os princípios, bem como os métodos de elaboração e os principais itens. Há também necessidade de se disponibilizar aos utentes informações adicionais, quer sobre os balanços patrimoniais, quer sobre os itens de demonstração de resultados, constituindo essas informações dados suplementares das demonstrações financeiras e, também, partes





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

as condições de aposentação previstas na legislação da função pública, receberá uma pensão mensal de aposentação após cessação do exercício de funções. Em caso de falecimento do subscritor, os herdeiros hábeis podem ser titulares da pensão de sobrevivência, mensalmente, de acordo com a legislação da função pública. Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), em 1 de Janeiro de 2007, o Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM deixou de aceitar novas inscrições, com a excepção dos magistrados judiciais e do Ministério Público, de nomeação definitiva e cujo quadro de origem seja o da RAEM, e dos trabalhadores habilitados à reinscrição.

13. A natureza do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos da RAEM consiste numa forma acordada de levantamento de fundos ou num plano de pensão de contribuição definida (*defined contribution pension plan*). Os trabalhadores da Função Pública e o Governo da RAEM, de acordo com a taxa de contribuição fixada, partilham as contribuições mensais e entregam-nas a instituições fidedignas para investimento, sendo a protecção na aposentação conseguida através da acumulação das contribuições e do retorno sobre os investimentos. A pensão atribuída aos trabalhadores aquando da sua aposentação está dependente dos fundos investidos, assim como do rendimento proveniente dos juros, não estando garantidos pelo Governo os montantes das



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

prestações.

14. A situação financeira do Fundo de Pensões pode ser analisada em duas vertentes: (1) o balanço patrimonial e (2) as receitas e despesas.
15. De acordo com o balanço do Fundo de Pensões, em termos patrimoniais, os “activos correntes” no ano de 2018 registaram um valor de 15 908 milhões de patacas. Os “activos não correntes” no ano de 2018 atingiram 33,82 milhões de patacas, perfazendo um total de 15 942 milhões de patacas em activos.
16. Da diferença entre o total dos activos do Fundo de Pensões, avaliado em 15 942 milhões de patacas, e o valor global do passivo, cifrado em 17,28 milhões de patacas, resulta o valor do património líquido do Fundo de Pensões, calculado em 15 925 milhões de patacas. Em relação ao valor líquido de 16 943 milhões de patacas em 2017, o valor líquido diminuiu 1.018 milhões de patacas.
17. Em 2012, o Governo contratou a Empresa de Consultoria Mercer para proceder à avaliação actuarial da situação financeira do Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM reportada a 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2012. Posteriormente, em 2014, devido à actualização



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família, o Governo contratou a mesma Empresa de Consultoria Mercer para actualizar a avaliação actuarial da situação financeira dos funcionários públicos, que tinha sido feita para 31 de Dezembro de 2012.

18. Da avaliação que foi efectuada ao Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM, com a data de referência a 31 de Dezembro de 2009 e a 31 de Dezembro de 2012, resultou no seguinte:

**Situação do Capital**

	<b>Subsídios pós-actualização 31/12/2012</b>	<b>Subsídios antes da actualização 31/12/2012</b>	<b>31/12/2012</b>
<b>Sustentabilidade da situação financeira</b>	<b>MOP (milhão)</b>	<b>MOP (milhão)</b>	<b>MOP (milhão)</b>
Activos	13.357	13.357	9.878
Encargos e passivos c/ benefícios de aposentação	<b>79.596</b>	<b>76.759</b>	<b>35.719</b>
Excedente/Déficit de capital	<b>- 66,239</b>	<b>- 63,402</b>	<b>- 25,841</b>
<b>Rácio de capital<sup>1</sup></b>	17%	17%	28%

19. De acordo com o Relatório de avaliação actuarial da Empresa de Consultoria Mercer, de 24 de Novembro de 2014, tendo como base a taxa actual de contribuições e uma estimativa de uma taxa de desconto de 5%

<sup>1</sup> Rácio de capital (*funding ratio*) = Valor actuarial do activo / Valor actuarial do passivo.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

e de uma taxa de retorno de 5%, os encargos com os benefícios de aposentação do Fundo de Pensões reportados a 31 de Dezembro de 2012 resultariam num passivo de 79.600 milhões (com base na avaliação actuarial dos subsídios actualizados). Atendendo aos activos deste Fundo, na ordem de 13.400 milhões, e ao seu rácio de financiamento de 17%, está em falta capital na ordem de 66.200 milhões para pagamento dos benefícios de aposentação regulados pelo Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM.

20. Com base nos pressupostos de avaliação (*valuation assumption*) supramencionados, a Empresa de Consultoria Mercer estima que, até 31 de Dezembro de 2022, os encargos e os passivos com os benefícios de aposentação do Fundo de Pensões atingirão 144.780 milhões, os activos atingirão 17.980 milhões e o rácio de financiamento será apenas de 12,4%.

21. Tomando como referência o Relatório n.º 1/VI/2018 da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas, e com base na página 15 do Relatório de avaliação actuarial, as estimativas relativas aos encargos e passivos com os benefícios de aposentação e aos capitais em falta, baseadas nos subsídios antes de actualização, são detalhadamente as seguintes:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and some illegible scribbles.

Data	Encargos e passivos com os benefícios de aposentação	Activos	Capitais em falta	Rácio de financiamento
	MOP (Milhão)	MOP (Milhão)	MOP (Milhão)	%
31/12/2012	76.759	13.357	63.402	17,0%
31/12/2022	144.782	17.978	126.804	12,4%
31/12/2032	213.751	-	213.751	0,0%
31/12/2042	222.550	-	222.550	0,0%
31/12/2052	173.386	-	173.386	0,0%
31/12/2062	95.781	-	95.781	0,0%

22. Até 31 de Dezembro de 2032, os encargos e passivos com os benefícios de aposentação atingirão 213.750 milhões, momento em que se esgotaram todos os activos do Fundo de Pensões, isto é, o rácio de financiamento será de 0%. Até 31 de Dezembro de 2042, os encargos e passivos com os benefícios de aposentação serão mais elevados, atingindo 222.550 milhões.

23. No Relatório de avaliação actuarial de 24 de Novembro de 2014, a Empresa de Consultoria Mercer estima que os fluxos de caixa líquidos do Fundo de Pensões (isto é, a soma das contribuições com o retorno de investimentos deduzida das despesas com os benefícios de aposentação) atingirão um valor negativo em 2021, resultando assim num desequilíbrio entre receitas e despesas.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'A' and other illegible marks.

24. Na realidade, em relação ao Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM, as contribuições do Fundo de Pensões já desde 2015 que deixaram de conseguir cobrir as despesas com as pensões de aposentação e sobrevivência. Para dados mais detalhados, pode ver-se o mapa seguinte:

Ano	Total de contribuições	Despesas com rendas	Contribuições transferidas (mudança de regime)	Fluxo de capitais	Aumento
	MOP (Milhão)	MOP (Milhão)	MOP (Milhão)	MOP (Milhão)	%
2015	1.348,93	1.356,70	-	(7,77)	
2016	1.367,52	1.558,78	1,43	(192,69)	2380%
2017	1.392,32	1.766,47	0,07	(374,22)	94%
2018	1.401,02	1.971,85	-	(570,83)	53%

25. Este mapa demonstra o seguinte: o total de contribuições em 2015 atingiu 1349 milhões, quando as despesas com as rendas e os diversos abonos atingiram 1357 milhões, logo, o valor em falta implicou um défice de, apenas, 7,77 milhões; em 2016 o total de contribuições atingiu 1368 milhões, quando as despesas com as rendas e os diversos abonos atingiram 1559 milhões, o que resultou num aumento de 185 milhões (2380%) em relação ao défice, que atingiu, entretanto, 193 milhões; em



Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large signature and some scribbles.

2017 o total de contribuições atingiu 1392 milhões, quando as despesas com as rendas e os diversos abonos atingiram 1766 milhões, o que resultou num aumento contínuo de 181 milhões (94%) em relação ao défice, que atingiu, entretanto, 374 milhões; no ano passado, ou seja, em 2018, o total de contribuições atingiu 1401 milhões, quando as despesas com as rendas e os diversos abonos atingiram 1972 milhões, o que resultou num aumento contínuo de 197 milhões (+53%) em relação ao défice, atingindo 570 milhões. Comparativamente ao défice de 7,77 milhões em 2015, o valor deficitário aumentou significativamente, isto é, 72,5 vezes, num curto período de 3 anos.

26. Nestes últimos anos, o défice do Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM aumentou significativamente, e a causa desta situação é muito simples. Em princípio, depois da entrada em vigor da Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) em 1 de Janeiro de 2007, começou a aplicar-se (com excepção dos magistrados judiciais e dos magistrados do Ministério Público do quadro da RAEM) aos trabalhadores dos Serviços Públicos recém-ingressados o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos da RAEM. Sendo assim, deixaram praticamente de registar-se novas contribuições para o Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM, e este passou a depender apenas das contribuições dos



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

beneficiários existentes. Com o passar do tempo, foram-se sucessivamente aposentando trabalhadores dos Serviços Públicos aderentes ao Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM, o que resultou numa crescente diminuição do número de contribuintes. Com o aumento contínuo do número de aposentados, as despesas, naturalmente, aumentaram rapidamente, o que fez destacar, nestes últimos anos, a situação de desequilíbrio entre receitas e despesas.

27. De acordo com o modelo demográfico e os pressupostos da avaliação actuarial, todos os contribuintes efectivos vão aposentar-se no prazo de 35 anos, portanto, os passivos do Fundo de Pensões vão, com certeza, aumentar rapidamente nos próximos 50 anos.

28. Desde 2015, o Fundo de Pensões tem recorrido aos montantes em dinheiro das poupanças para resolver o desequilíbrio entre receitas e despesas. Em 2018, o Fundo de Pensões precisou de recorrer ao dinheiro e aos depósitos a prazo, na ordem de 491 milhões, para cobrir as despesas com os benefícios de aposentação. O montante em dinheiro ou do equivalente a dinheiro reduziu-se em 302 milhões, passando de 2.446 milhões para 2.144 milhões; o valor dos depósitos a prazo reduziu-se em 188 milhões, passando de 1.276 milhões para 1.088 milhões, aliás, o valor do dinheiro e dos depósitos a prazo reduziu-se em 491 milhões.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

29. Se o Governo não tomar uma decisão sobre a injeção de capital, no futuro, o Fundo de Pensões precisará de vender, gradualmente, alguns activos que fazem parte da carteira de investimentos de longo prazo, para que esses activos passem a ser capitais para investimentos de médio e curto prazo, com vista a cobrir as despesas com os benefícios de aposentação. Segundo as previsões do Governo, até 2027, 8.634 trabalhadores dos serviços públicos reunirão os requisitos para a aposentação, e nesse momento as despesas atingirão 6.221 milhões.

30. Em 2032, não se poderá continuar a recorrer à venda de activos para cobrir as despesas com os benefícios de aposentação, visto que nessa altura os activos já terão sido vendidos na sua totalidade.

31. O Governo salientou novamente que “os funcionários públicos vão, com certeza, receber a sua pensão de aposentação”. Mas, na realidade, depois de 2031, o pagamento das despesas com os benefícios de aposentação dos funcionários públicos estará totalmente dependente das dotações anuais do Governo. Se houver recessão económica, especialmente se houver uma situação em que as receitas do Governo não chegarem para cobrir as despesas gerais, não se sabe se Governo vai conseguir realmente cumprir a sua promessa, isto é, se vai continuar a autorizar as dotações anuais, no montante de 6.221 milhões, para o Fundo de Pensões,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

黃  
Z  
y  
A  
y  
A  
B

para suportar as despesas com os benefícios de aposentação de apenas cerca de 8.634 funcionários públicos, o que equivale a uma pensão de 720 mil por ano/funcionário aposentado. Perante a escassez de recursos financeiros e a impossibilidade de as receitas financeiras cobrirem outras despesas gerais, questiona-se se a sociedade não irá reclamar da situação.

32. Em 2018, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas apresentou as seguintes sugestões: "Sugere-se ao Governo que elabore, quanto antes, um plano para a injeção de capitais no Fundo de Pensões, a fim de evitar que, em 2021, os activos do Fundo de Pensões não consigam cobrir as despesas.

33. Ainda faltam 4 anos até 2021, portanto, o Governo deve injectar capital no Fundo de Pensões no âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência, e disponibilizar à Comissão, o mais breve possível, a respectiva calendarização."

34. Entretanto, já se passou um ano, mas, segundo os representantes do Governo, neste momento, o Governo ainda não tomou uma decisão sobre a injeção de capitais, portanto, não se pode ainda falar da calendarização.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

35. Nesta reunião da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas, os representantes do Governo apresentaram outra solução, o modelo “*pay as you go*”, isto é, o Governo injecta capitais quando os capitais do Fundo de Pensões não forem suficientes.

36. Tal como se refere no ponto 25, a desvantagem desta solução consiste em saber se, num ano de recessão económica, o Governo consegue, ou não, assegurar as dotações. Esta questão pode levar a que os funcionários públicos no activo possam ficar preocupados com a segurança da estabilidade financeira do Fundo de Pensões, uma vez que não se consegue explicar por que razão é que este, perante um cofre público abastado, não quer injectar capitais para assegurar a sustentabilidade do Fundo de Pensões.

37. Por outro lado, se não houver injeção de capitais, os encargos com os benefícios de aposentação dos referidos funcionários serão transferidos para os futuros contribuintes. Não é razoável que os futuros contribuintes paguem os benefícios de aposentação dos funcionários públicos.

38. O relatório actuarial refere diversos planos para a injeção de capitais e que a proporção das contribuições dos funcionários públicos é definida por lei e não pode ser alterada, por isso, o Governo deve ponderar sobre a possibilidade de injectar capitais no Fundo de Pensões com a devida antecedência. No caso de não o fazer, os benefícios de aposentação dos



Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a vertical line, a checkmark, and several illegible signatures.

funcionários públicos não serão salvaguardados.

39. Refere-se na página 16 do relatório actuarial de 2014 que: "... se as regalias de aposentação não forem pré-financiadas, o Governo tem de pagar as pensões de aposentação e de sobrevivência à medida que forem estando reunidas as condições para o recebimento destas pensões. Normalmente, o pré-financiamento visa aumentar a segurança das pensões de aposentação, embora normalmente isso não seja alvo de atenção (mas não será impossível o Governo ter dívidas em atraso). Para o Governo, o fluxo de caixa é, normalmente, o ponto crucial para a tomada de decisão sobre a injeção prévia de capitais. Se a pensão de aposentação não for pré-financiada, significa que os encargos com os benefícios de aposentação serão transferidos para os futuros contribuintes. Existem várias formas para criar planos de injeção de capital que compensem a insuficiência de capitais, sendo as principais diferenças desses planos o prazo de pagamento...".

40. Refere-se, no relatório actuarial de 2014, vários planos de injeção de capitais para compensar a falta de capital no montante de 66.200 milhões, mas a Comissão não constatou ainda que o Governo tenha acolhido algum destes planos de reforço de capitais do Fundo de Pensões. E, até ao momento, ainda não conseguiu apresentar uma solução viável.



Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large vertical line and several scribbles.

41. Antes do retorno à Pátria, em 1997, foi assinado o contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos, que previa no número dois da Cláusula Décima que o Jockey Club deveria pagar ao Fundo de Pensões 1% do montante anual das apostas. Este é um dos métodos para assegurar a sustentabilidade do Fundo de Pensões.

42. Mas, aquando da alteração do referido contrato em 2005, este número foi revogado, isto é, a partir de 2005, o Fundo de Pensões deixou de dispor de outras fontes financeiras, com a excepção dos rendimentos de investimentos.

43. O novo contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos, celebrado entre o Governo da RAEM e o Jockey Club em 31 de Dezembro de 2018, não retomou a referida disposição, isto é, as dotações provenientes das contribuições do jogo não revertem para o Fundo de Pensões.

44. A Comissão questionou o Governo sobre se este vai seguir a prática do Fundo de Segurança Social em relação às fontes financeiras, isto é, se vai transferir uma percentagem fixa das receitas brutas do jogo para o Fundo de Pensões, a título de receita do orçamento da administração central da RAEM. Segundo os representantes do Governo, como se trata de matéria da tutela do Secretário para a Economia e Finanças, não estavam a par do assunto, portanto, não foi possível obter uma resposta.



Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

### III. Relatório - Fundo de Pensões

45. Todos estes indícios demonstram que o Governo não adoptou qualquer medida para a sustentabilidade dos fundos de pensões. Propõe-se ao Governo que defina, quanto antes, uma proposta viável, no sentido de assegurar o pagamento das futuras pensões de aposentação.

46. Independentemente da solução, seja a injeção de capital de uma só vez ou em prestações, seja a injeção anual de verbas no Fundo de Pensões, através de uma percentagem fixa das receitas brutas do jogo, ou a dotação anual para o Fundo de Pensões através das receitas do orçamento central, o Governo deve elaborar, quanto antes, uma proposta de dotação, para resolver a questão das fontes financeiras do Fundo de Pensões, e para que os actuais trabalhadores da Função Pública possam trabalhar com tranquilidade, sem se preocuparem com os prejuízos para as futuras regalias de aposentação.

47. Em relação ao balanço do Fundo de Pensões a 31 de Dezembro de 2018, a Comissão reparou numa dívida da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau S.A.R.L. (Jockey Club) para com o Fundo de Pensões, no valor de 131 milhões de patacas (em 2017 foi de 155 milhões).



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

48. De acordo com o contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos, celebrado entre a RAEM e o Jockey Club, em 28 de Março de 2018, este último deve liquidar a dívida a favor da RAEM no prazo de três anos, a contar do dia 1 de Abril de 2018. A dívida referida é paga em prestações mensais, sendo obrigatório efectuar, nos primeiros dois anos, um pagamento anual no montante mínimo de cinquenta milhões de patacas, e no terceiro ano, o pagamento do montante remanescente, devendo a dívida estar totalmente liquidada até ao dia 10 de Abril de 2021.

49. A Comissão questionou se o Governo da RAEM vai cobrar juros sobre as dívidas do Jockey Club a favor do Fundo de Pensões, e os representantes do Governo referiram que a forma de reembolso das dívidas por parte do Jockey Club era definida pela Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, que o Fundo de Pensões só respondia pelo recebimento do montante, e que esse montante não incluía juros.

50. Quando um cidadão normal não paga os impostos ao Governo da RAEM, mesmo que se trate de mil ou centenas de patacas, têm de pagar juros e multas, mas, o Jockey Club que tem dívidas para com o Governo da RAEM há mais de 10 anos, no valor de 155 milhões, provenientes do imposto do jogo, não tem de ser punido com multa, fica até dispensado do pagamento de juros, e ainda pode saldar as dívidas em prestações. A Comissão ficou bastante surpreendida com isto e manifestou as suas



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large vertical line and several scribbles.

dúvidas em relação a esta forma de tratamento mais favorável.

51. De acordo com a demonstração de resultados de 2018 do Fundo de Pensões, apresentada pelo Governo, as receitas totais do Fundo de Pensões atingiram 101 milhões de patacas, as despesas totais atingiram 549 milhões de patacas e o montante do défice atingiu 447 milhões de patacas.

52. No ano de 2018, no âmbito das receitas, as fontes financeiras do Fundo de Pensões foram 100% provenientes dos subsídios destinados ao funcionamento do Fundo de Pensões pelo Governo, no valor de 101 milhões de patacas, que se encontram detalhadas a seguir:

Proveitos	Patacas	Percentagem do total dos proveitos
Subsídios destinados ao funcionamento do Fundo de Pensões	101.144.505,75	100,0%
Outros proveitos	5.672,13	0,0%
<b>Total dos proveitos</b>	<b>101.150.177,88</b>	<b>100,0%</b>

53. No âmbito dos custos do Fundo de Pensões no ano de 2018, os prejuízos dos investimentos atingiram 401 milhões de patacas, representando 73% total dos custos. Os gastos com o pessoal atingiram 76,51 milhões de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and some scribbles.

patacas, representando 14% do total dos custos. Os outros gastos administrativos atingiram 29,05 milhões de patacas, representando 5,3% do total dos custos. Os gastos financeiros atingiram 42,33 milhões de patacas, representando 7,7% do total dos custos. As perdas por imparidade de activos atingiram 52,5 patacas e as outras perdas ou gastos atingiram 14,18 patacas, e o seu peso respectivo foi cerca de 0.

54.A proporção dos diversos custos em relação ao total dos custos do Fundo de Pensões, referente ao ano 2018, encontra-se detalhada no quadro seguinte:

Custos	Patacas	Percentagem do total dos custos
Prejuízos de investimentos	400.702.470,39	73,04%
Gastos com o pessoal	76.508.478,70	13,95%
Outros gastos administrativos	29.051.035,24	5,30%
Gastos financeiros	42.328.531,04	7,72%
Perdas por imparidade de activos	52,50	0,00%
Outras perdas ou gastos	14,18	0,00%
<b>Total dos custos</b>	<b>548.590.582,05</b>	<b>100,0%</b>

55.A proporção dos diversos proveitos e ganhos financeiros do Fundo de Pensões, referente ao ano de 2018, é a seguinte:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Proveitos e ganhos financeiros	Patacas	Percentagem do total dos proveitos
Juros obtidos	116.755.222,08	16,5%
Rendimentos de imóveis	3.960.000,00	0,6%
Diferenças de câmbio favoráveis	99.915.672,31	14,1%
Ganhos em aplicações financeiras	483.444.407,91	68,2%
Ganhos em aplicações financeiras – período anterior	5.028.783,67	0,7%
<b>Total</b>	<b>709.104.085,97</b>	<b>100,00%</b>

Handwritten annotations on the right side of the page, including a bracket and some scribbles.

56.A proporção dos diversos gastos e perdas financeiros do Fundo de Pensões, referente ao ano de 2018, é a seguinte:

Gastos e perdas financeiros	Patacas	Percentagem do total dos custos
Depreciações de bens imóveis (para investimento)	457.875,00	1,53%
Diferenças de câmbio desfavoráveis	29.561.358,25	98,47%
<b>Total</b>	<b>30.019.233,25</b>	<b>100,00%</b>

57.Do ponto de vista do investimento, verifica-se que os activos do Fundo de Pensões totalizam 15,794 mil milhões de patacas, e são compostos por caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo, portfólios internacionais, investimentos em obras de arte e investimentos em imóveis. Segundo a "Distribuição dos activos, rentabilidade do investimento, custos de gestores de fundos de investimento e *benchmark* de investimento", no



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*[Handwritten signatures and initials]*

âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM (dados reportados a 31/12/2018), o peso dos activos distribui-se da seguinte forma:

Activos	Patacas	Peso
Caixa	5.000,00	0,0%
Depósitos à ordem	8.508.082,23	0,1%
Depósitos a prazo	3.251.073.437,31	20,6%
Portfólios internacionais	12.511.815.227,52	79,2%
Investimentos em obras de arte	13.685.599,40	0,1%
Investimentos em imóveis	9.157.484,86	0,1%
<b>Total dos activos financeiros</b>	<b>15.794.244.831,32</b>	<b>100,0%</b>

58. Em relação à distribuição dos activos, os depósitos à ordem totalizam 3,251 mil milhões, representando 20,6% do total dos activos; a carteira dos portfólios internacionais totaliza 12,512 mil milhões, representando o maior peso, atingindo 79,2%.

59. A taxa de retorno da carteira de depósitos a prazo é de 1,09%, a da carteira dos portfólios internacionais é de -3,45%, e o retorno integrado dos investimentos, em cálculo aritmético ponderado, resultante dos bens globais de investimento foi de -2,46%. A taxa de *benchmark return* dos portfólios internacionais foi de -3,95% e consistiu em *MSCI Equity Indices* e *Bloomberg Barclays Global Aggregate 500*. O retorno dos portfólios internacionais foi superior em 50 pontos-base ao *benchmark* de



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and several smaller marks.

investimento (0,05%).

60. Em 2018, o custo da gestão do gestor da carteira de acções do Regime de Aposentação e Sobrevivência do Fundo de Pensões foi de 37,73 milhões de patacas, cerca de 0,41% do valor de mercado da respectiva carteira. As despesas com a gestão foram de cerca de 4,59 milhões de patacas, representando cerca de 0,04% do valor de mercado da respectiva carteira.

#### IV. Ponto de Situação do Acompanhamento

61. Na apresentação sobre a situação financeira do Fundo de Pensões, os representantes do Governo explicaram à Comissão que, até finais de 2018, existiam 9.125 subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência, 3.787 subscritores aposentados e 305 beneficiários de pensões de sobrevivência. (Vd. Anexo 2)

Os responsáveis do Governo acrescentaram que a taxa de retorno desde 1987 até finais de 2018 foi de 5,67%. Com a estabilidade da situação do mercado em 2019, os activos financeiros registaram, até finais de Fevereiro, uma taxa de rendimento de cerca de 4,94%.

62. Segundo foi explicado à Comissão, no futuro, irão ser introduzidos ligeiros



Handwritten marks at the top right of the page, including a stylized character and a vertical line.

ajustamentos na estratégia de diversificação dos investimentos do Fundo de Pensões, a fim de evitar o impacto negativo decorrente das flutuações do mercado sobre a carteira de investidores. Por conseguinte, o Fundo de Pensões ajustará adequadamente a distribuição dos activos, introduzindo novos produtos de investimento, como sejam, fundos imobiliários, títulos de obrigações emitidos por países emergentes e obrigações de alto rendimento.

Handwritten marks on the right side of the page, including a checkmark and a signature.

63. No que diz respeito ao investimento imobiliário, os bens imóveis do Fundo de Pensões em Lisboa, em Portugal, continuam a ser arrendados pela Delegação Económica e Comercial de Macau sediada na capital portuguesa, com uma renda anual de 3,96 milhões de patacas e, segundo as estimativas mais recentes, o valor dessa propriedade está avaliado em 52 milhões de patacas e a taxa de retorno sobre o capital é de 7,62%. Quanto às obras de arte, o Fundo de Pensões possui uma colecção de gravuras japonesas cujo valor estimado, resultante de uma avaliação efectuada em Março de 2018, era de 16 milhões de patacas. A continuação da propriedade dessas obras de arte japonesa, segundo foi explicado à Comissão, será decidida após uma próxima estimativa que vier a ser feita no futuro.

64. Os representantes do Governo salientaram que, actualmente, o Fundo de Pensões tem como objectivo principal investir em produtos de investimento



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Handwritten notes or signatures on the right side of the page.

internacional a longo prazo, representando essas aplicações financeiras cerca de 80% do património total desse organismo. Acresce ainda que cerca de 20% do património do Fundo de Pensões estão investidos em “produtos de poupança a prazo”, principalmente em três moedas: Patacas, Dólares Americanos e Renminbis, sendo que o investimento em Renminbis decorre no âmbito de uma estratégia de investimento de longo prazo. Sintetizando a situação do retorno proveniente dos investimentos do Fundo de Pensões, prevê-se que, caso não haja outras injeções de capital financeiro no Fundo de Pensões, este terá necessariamente de proceder à venda dos seus activos em Renminbis, o que não se coaduna com a estratégia de investimento a longo prazo do Fundo de Pensões. Assim sendo, o Fundo de Pensões irá propor ao Governo a atribuição de verbas adicionais para que possa manter, a curto prazo, um determinado fluxo de caixa. Os representantes do Governo afirmaram ainda que, sem ter havido qualquer injeção de capital, o total dos activos do Fundo de Pensões (incluindo os rendimentos do investimento), até Fevereiro de 2019, era de cerca de 16 mil milhões de patacas.

**65.**A Comissão verificou que, após a implementação do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos da RAEM em 2007, ao longo de mais de dez anos, o número de subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM tem vindo a diminuir, enquanto tem



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large vertical line and several scribbles.

aumentado o número de pensionistas que recebem pensões de aposentação. A comparação do rácio entre as contribuições dos subscritores e os pagamentos efectuados pelo Fundo de Pensões permite constatar a incapacidade gradual de as contribuições cobrirem as despesas deste organismo com o pagamento das prestações aos beneficiários. Assim, essa situação pode dar lugar a diferentes cenários, nomeadamente: a injeção atempada de capital pelo Governo da RAEM de acordo com a situação do Fundo de Pensões, ou a venda pelo Fundo de Pensões de parte dos seus activos para cobrir as despesas, seguida de uma posterior injeção de capital pelo Governo da RAEM, depois de esgotados todos esses activos, ou então, proceder à injeção de forma gradual de capital pelo Governo da RAEM, em consonância com a quantidade necessária de activos do Fundo de Pensões. Os representantes do Governo afirmaram que os investimentos essenciais do Fundo de Pensões são constituídos sobretudo por carteiras de “investimentos internacionais”, sendo essas aplicações promovidas com o intuito da valorização do capital e, até ao presente momento, não foram vendidos os activos desses “investimentos internacionais.”

66. Questionados sobre os critérios para a alienação dos activos do Fundo de Pensões, os representantes do Governo explicaram que, em caso de necessidade de venda de activos, de um modo geral, os “produtos de poupança a prazo” costumam ser os primeiros activos a serem vendidos e,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

devido à indexação da Pataca ao Dólar Americano, os activos em Renminbis seriam prioritariamente reduzidos tendo em conta o pressuposto da cotação cambial. Além disso, é óbvio que, no futuro, se houver necessidade de recorrer a apoios financeiros por parte do Governo, o Fundo de Pensões irá solicitar ao Governo as dotações orçamentais necessárias.

67. Além disso, a Comissão constatou que o Governo prevê que os activos do Fundo de Pensões vão ficar esgotados em 2031. Assim, será que os trabalhadores abrangidos pelo Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM, ou seja, os aposentados e os pensionistas, estão desprotegidos face a uma eventual situação de se esgotarem os activos desse fundo que podem ser vendidos? A Comissão interpelou ainda se na legislação vigente está determinado que os actuais trabalhadores da Função Pública do Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM, depois de aposentados, possam ter sempre direito à pensão de aposentação. Os representantes do Governo salientaram que, apesar de não estar expressamente previsto na lei vigente que os trabalhadores da Função Pública subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM possam, após a sua aposentação, receber sempre a pensão de aposentação, deve-se ter em atenção o facto



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de o Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM ser um regime de garantias de pós-aposentação, definido por um plano de benefícios exclusivamente para os trabalhadores da Função Pública.

68. Deste modo, os trabalhadores participantes no Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM que reunirem os requisitos legais relativos à aposentação na Função Pública podem receber uma pensão mensal vitalícia após cessação do exercício de funções. Em caso de falecimento do trabalhador, aos seus herdeiros hábeis que reunirem as condições necessárias nos termos da legislação da Função Pública, é atribuída uma pensão mensal de sobrevivência. Devido a esse compromisso assumido pelo Governo da RAEM, os trabalhadores da Função Pública terão, certamente, as respectivas pensões de aposentação quando se aposentarem.

69. Outras das questões colocadas pela Comissão relacionaram-se com a estratégia de investimento do Fundo de Pensões, tendo os representantes do Governo referido que, neste momento, o Fundo de Pensões não possui qualquer disposição regulamentar que defina a sua estratégia de investimento, e a criação do Fundo de Pensões tem por objectivo a valorização do seu capital patrimonial. Efectuados os cálculos, as responsabilidades futuras de pagamento do Fundo de Pensões variam



entre 100 mil milhões e 200 mil milhões de patacas (Vd. Ponto 16. Até 31 de Dezembro de 2018, o valor dos activos do Fundo de Pensões era de 15 924 milhões de patacas).

70.A Comissão afirmou que, em 2018, a carteira de “investimentos internacionais” do Fundo de Pensões registou um prejuízo de - 3,45%, tendo os representantes do Governo referido que, apesar de terem surgido perdas na carteira de “investimentos internacionais”, foi conseguido um rendimento superior em 50 pontos-base ao que foi fixado pelo Fundo de Pensões (até Fevereiro de 2019, o retorno dos activos da carteira de “produtos de investimentos internacionais” aumentou 4,38%).

71.Por outro lado, o Fundo de Pensões iniciou, recentemente, a análise do fluxo de caixa para os próximos 10 a 20 anos, prevendo-se que haverá um relatório actuarial entre Junho e Julho do corrente ano, no sentido de clarificar o futuro fluxo de capitais do Fundo de Pensões e o plano de dotação do Governo da RAEM. Com vista a reduzir os riscos de investimento e a minimizar os efeitos negativos provocados pelas flutuações especiais do mercado sobre a carteira de investimentos, o Fundo de Pensões ajustará adequadamente a afectação dos activos e integrará novos produtos, incluindo fundos imobiliários, títulos de mercado emergente, obrigações de alto rendimento e acções de infra-estruturas, entre outros.



72. Paralelamente, a Comissão manifestou-se atenta a outras questões, como seja, ao facto de se ter registado, em 2018, um montante de despesas com pessoal do Fundo de Pensões no valor de 76 milhões de patacas, ao número de pessoal e ao tipo de trabalho executado pelo pessoal daquele organismo, tendo os representantes do Governo respondido que, neste momento, trabalha no Fundo de Pensões um total de 106 trabalhadores.

73. No entanto, na Comissão houve também quem tivesse questionado se o Fundo de Pensões irá proceder à simplificação e racionalização dos recursos humanos com a redução progressiva do número de subscritores do regime de aposentação e de sobrevivência, ao que o Governo explicou que, apesar dessa redução prevista de subscritores, o Fundo de Pensões terá ainda de assumir o trabalho relacionado com o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos da RAEM iniciado em 2007 (dado que as tarefas dos dois regimes vigentes têm de ser realizadas separadamente). Além disso, tendo em conta que o Fundo de Pensões é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, diferente dos outros serviços da Administração Pública, muitos trabalhos financeiros têm de ser acompanhados por trabalhadores diferentes, pelo que o actual número de trabalhadores é adequado.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large checkmark and several scribbles.

74. Para além disso, a Comissão entende que o Fundo de Pensões está no topo dos Serviços Públicos que têm a renda mais elevada para as suas instalações (cerca de 650 patacas por metro quadrado), pelo que questionou sobre a real necessidade de se arrendar um espaço com esse elevado custo de renda. Segundo os representantes do Governo, o proprietário do antigo gabinete do Fundo de Pensões deixou de renovar o arrendamento do espaço anterior e, devido à urgência da situação e ao aumento contínuo das rendas dos escritórios de Macau que se verificava então, o Fundo de Pensões encontrou o actual espaço (com uma área bruta de construção de 25 mil m<sup>2</sup> e um período de arrendamento de 5 anos a pedido do proprietário) depois de ter comparado outras instalações disponíveis naquele momento. No entanto, os responsáveis observaram que o Fundo de Pensões vai continuar a procurar outros locais mais adequados para arrendamento no futuro.

75. Tendo o investimento imobiliário em Portugal do Fundo de Pensões um retorno de 7%, alguns membros da Comissão questionaram sobre a possibilidade de se afectar uma parte das aplicações de longo prazo dos fundos para o investimento em imóveis de qualidade, no sentido de aumentar os rendimentos, visto que muitos fundos de grande envergadura também têm esse método de investimento. Os representantes do Governo referiram que o Fundo de Pensões tem analisado diversas formas de investimento, bem como as estratégias seguidas por outros fundos de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

pensões e fundos soberanos em geral. As aplicações financeiras em investimentos imobiliários de qualidade são consideradas uma proposta viável, mas é necessário ter em conta os recursos de capitais disponíveis e a quantidade de imóveis que esses recursos financeiros permitem adquirir, para além de se considerar ainda a injeção de dotações financeiras pelo Governo. Na fase actual, poderão ser acrescentados alguns títulos de imóveis ou de infra-estruturas à carteira de "investimentos internacionais", esclareceram os mesmos representantes.

76.A Comissão também manifestou atenção à eventual existência de apoio ao trabalho de gestão e de investimento por parte do Conselho de Administração ou do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões. Os representantes do Governo esclareceram que, para a gestão da carteira de "investimentos internacionais", o Fundo de Pensões contratou o serviço de gestores de fundos e de consultores financeiros de Hong Kong para a prestação de apoio, fiscalização e emissão de pareceres sobre as aplicações dos fundos. Ademais, o Fundo de Pensões dispõe de um Conselho de Administração, ao qual cabe a gestão do funcionamento do Fundo de Pensões em geral e, ainda, de um Conselho Consultivo responsável fundamentalmente pela apresentação de opiniões e sugestões sobre matérias relacionadas com o exercício das competências pelo Fundo de Pensões. Acrescentaram ainda que o Conselho Consultivo integra na sua composição dirigentes máximos dos diversos Serviços



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*[Handwritten signatures and marks]*

Públicos do Governo da RAEM e representantes dos sectores relevantes, num total de 12 membros, como, por exemplo: do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, dos Serviços de Administração e Função Pública, da Direcção dos Serviços de Finanças, da Autoridade Monetária de Macau, e dos sectores bancário e segurador.

77. Por fim, a pedido da Comissão, o Governo reafirmou que, não obstante o esgotamento previsto dos activos do Fundo de Pensões em 2031, se até lá não houver uma injeção de capitais, isso não significa que o Fundo de Pensões deixará de efectuar o pagamento das pensões aos trabalhadores aposentados da Função Pública. Os responsáveis do Governo acrescentaram que a criação do Fundo de Pensões tem como objectivo a valorização do capital e a tomada de medidas preventivas para as necessidades futuras.

## V. Opiniões e Sugestões

78. O regime de contabilidade adoptado pelo Fundo de Pensões é o de acréscimo, pelo que a publicação anual das respectivas demonstrações financeiras anuais está sujeita aos princípios da contabilidade geral, e as anotações devem ser publicadas juntamente com as demonstrações



financeiras. Propõe-se ao Governo que, a partir de 2018, todas as demonstrações financeiras sejam divulgadas juntamente com as respectivas anotações, para que os subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência e o público em geral possam conhecer a sua situação financeira real e correcta.

79. Faltam menos de dois anos para o ano de 2021, e o Governo deve realizar os trabalhos necessários para manter a sustentabilidade do capital do Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública da RAEM. Assim sendo, propõe-se ao Governo que defina de forma científica, e quanto antes, planos que sejam viáveis para garantir a capacidade de pagamento das pensões de aposentação.

80. Em termos simples, o Governo deve elaborar, quanto antes, uma proposta de atribuição de verbas, e fornecer à Comissão, o mais rápido possível, um calendário concreto para a injeção de capital, no sentido de resolver a questão da origem financeira do Fundo de Pensões, de modo a que os actuais trabalhadores possam trabalhar tranquilamente, sem estarem preocupados com os futuros benefícios da aposentação.

81. Após a recepção do relatório actuarial mais recente, e da proposta de injeção de capital e do calendário concreto de injeção de capital, a Comissão continuará a fiscalizar e a acompanhar, oportunamente, as



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

matérias acima referidas.

**VI. Conclusões**

82. Em conclusão, a Comissão delibera:

- i. Entregar o presente relatório ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa e propor a distribuição do mesmo a todos os deputados;
- ii. Enviar o presente relatório ao Governo.

Macau, 22 de Julho de 2019

A Comissão,

Mak Soi Kun

(Presidente)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Leong Sun lok  
(Secretário)

Ng Kuok Cheong

Chan Chak Mo

Chan Iek Lap

Chan Hong



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Wong Kit Cheng

2 /  
Handwritten notes

Wu Chou Kit

Lam lok Fong

Chan Wa Keong

Handwritten notes in the top right corner, including a vertical line and several illegible scribbles.

# Anexo I

管理帳目  
Conta de Gerência

退休基金會  
Fundo de Pensões

損益表  
截至二零一七年十二月三十一日止年度  
Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2017

	澳門元 MOP
<b>收入 Proveitos</b>	
投資回報 Rendimentos de investimentos	1,492,630,705.19
營運補貼 Subsídios destinados à exploração	96,434,685.58
其他收入 Outros proveitos	649.19
<b>收入合計 Total dos proveitos</b>	<b>1,589,066,039.96</b>
<b>支出 Custos</b>	
人事費用 Gastos com o pessoal	72,941,187.69
其他行政費用 Outros gastos administrativos	27,829,705.74
財務費用 Gastos financeiros	11,167.29
資產減值損失 Perdas por imparidade de activos	9,786.30
其他損失或費用 Outras perdas ou gastos	502.35
<b>支出合計 Total dos custos</b>	<b>100,792,349.37</b>
<b>淨收入 Proveitos líquidos</b>	<b>1,488,273,690.59</b>

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and some illegible text.

管理帳目  
Conta de Gerência

退休基金會  
Fundo de Pensões

資產淨值變動表  
截至二零一七年十二月三十一日止年度  
Demonstração de Alterações dos Activos Líquidos em 31 de Dezembro de 2017

	澳門元 MOP
淨收入 Proveitos líquidos	1,488,273,690.59
已收及應收供款及共同分擔 Descontos e participações recebidos e em dívida	1,392,323,890.00
已付及應付利益 Benefícios pagos e a pagar	-1,766,399,882.20
供款轉出 Transferência de descontos	-70,455.20
資產淨值之增加 Acréscimo dos activos líquidos	1,114,127,243.19
資產淨值年初餘額 Saldo dos activos líquidos no início do ano	15,829,091,064.72
資產淨值餘額 Saldo dos activos líquidos	16,943,218,307.91

於二零一八年三月二十八日會議通過——行政管理委員會  
Aprovada em sessão de 28 de Março de 2018. — O Conselho de Administração.  
—— 代主席：高舒婷  
—— A Presidente substituta, Diana Costa.  
—— 副主席：沙蓮達  
—— A Vice-Presidente, Ermelinda Maria da Conceição Xavier  
—— 委員：江海莉、劉德學、老柏生。  
—— Os Vogais, Fátima Maria da Conceição da Rosa, Liu Dexue, Lou Pak Sang.

備註 Nota:

為了配合特定機構匯總帳目之會計政策，部份收益及費用會計科目在匯總帳目內需要作出調整，但該調整對當年之損益淨值並沒有任何影響。

A fim de adequar-se às políticas contabilísticas da conta agregada dos organismos especiais, é necessário proceder-se a um ajustamento, na conta agregada, da parte dos códigos de rendimento e gasto, contudo, o ajustamento não produz qualquer efeito no resultado líquido do ano.

管理帳目  
Conta de Gerência

退休基金會  
Fundo de Pensões

資產負債表於二零一七年十二月三十一日  
Balço em 31 de Dezembro de 2017

	澳門元 MOP
<b>資產 Activos</b>	
<b>流動資產 Activos correntes</b>	
現金及現金等價物 Caixa e equivalentes de caixa	2,446,414,251.84
定期存款 Depósitos a prazo	1,276,206,032.70
國際投資組合 Portfólios internacionais	12,986,659,345.44
應收帳款 Dividas a receber	191,841,977.46
應收供款及共同分擔 Descontos e participações a receber	12,943,069.00
<b>流動資產合計 Total dos activos correntes</b>	<b>16,914,064,676.44</b>
<b>非流動資產 Activos não correntes</b>	
藝術品投資 Investimentos em obras de arte	13,685,599.40
投資性房地產 Investimentos em imóveis	9,615,359.86
固定資產 Activos fixos tangíveis	15,309,364.77
<b>非流動資產合計 Total dos activos não correntes</b>	<b>38,610,324.03</b>
<b>資產總計 Total dos Activos</b>	<b>16,952,675,000.47</b>

Handwritten signature and date: 2018/12/31

管理帳目  
Conta de Gerência

退休基金會  
Fundo de Pensões

資產負債表於二零一七年十二月三十一日  
Balço em 31 de Dezembro de 2017

	澳門元 MOP
<b>負債和權益 Passivos e Capitais Próprios</b>	
<b>流動負債 Passivos correntes</b>	
應付帳款 Dívidas a pagar	8,805,874.76
應付利益 Benefícios a pagar	650,817.80
遞延收入 - 一年內到期 Proveitos diferidos (a vencer dentro de 1 ano)	0.00
<b>流動負債合計 Total dos passivos correntes</b>	<b>9,456,692.56</b>
<b>非流動負債 Passivos não correntes</b>	
遞延收入 Proveitos diferidos	-
<b>非流動負債合計 Total dos passivos não correntes</b>	<b>-</b>
<b>負債合計 Total dos Passivos</b>	<b>9,456,692.56</b>
<b>權益 Capitais Próprios</b>	
財產 Património	15,829,091,064.72
本年度損益 Resultados apurados no exercício	1,114,127,243.19
<b>權益合計 Total dos Capitais Próprios</b>	<b>16,943,218,307.91</b>
<b>負債和權益總計 Total dos Passivos e Capitais Próprios</b>	<b>16,952,675,000.47</b>

於二零一八年三月二十八日會議通過 —— 行政管理委員會  
Aprovada em sessão de 28 de Março de 2018. —— O Conselho de Administração.

- 代主席：高舒婷  
—— A Presidente substituta, Diana Costa.  
—— 副主席：沙蓮達  
—— A Vice-Presidente, Ermelinda Maria da Conceição Xavier  
—— 委員：江海莉、劉德學、老柏生。  
—— Os Vogais, Fátima Maria da Conceição da Rosa, Liu Dexue, Lou Pak Sang.

Handwritten notes in Chinese characters, including the characters '去', '了', '的', and '的', along with a vertical line and other scribbles.

## Anexo II



譯文  
 TRADUÇÃO

Informações solicitadas pela Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas da Assembleia Legislativa

Of. N.º 01395/010/CA/FP/2019  
 Anexo 2

2. Número anual de subscritores no activo, total de descontos e participações, número de beneficiários de pensões e despesas com pensões, referentes aos anos de 2000 a 2018 (em Patacas)

Recetas				Despesas					Valor líquido do Regime de Aposentação e Sobrevivência	
Ano	N.º de subscritores	Total de descontos e participações	Pensão de aposentação	Pensões de sobrevivência		Outros abonos pagos	Total das pensões e outros abonos	Transferência de descontos (mudança de regime)		Total
	N.º de pessoas	Montante pago	N.º de pessoas	N.º de pessoas	Montante pago					
2000	11.158	629.089.900,00	249	71	3.295.263,80	5.085.507,00	31.138.725,30	---	31.138.725,30	597.951.174,70
2001	11.356	650.718.293,00	323	75	3.660.588,40	8.590.891,30	48.605.769,70	---	48.605.769,70	602.112.523,30
2002	11.602	672.232.021,70	421	84	3.947.081,50	10.527.124,80	61.827.328,10	---	61.827.328,10	610.404.693,60
2003	12.071	712.009.778,00	544	92	4.472.695,00	14.352.966,10	84.882.280,30	---	84.882.280,30	627.127.497,70
2004	12.588	751.561.692,00	673	102	5.069.896,10	19.036.880,70	110.499.107,80	---	110.499.107,80	641.062.584,20
2005	13.243	845.593.104,90	865	107	5.730.887,10	25.324.915,60	146.909.263,10	---	146.909.263,10	698.683.841,80
2006	14.069	899.296.152,00	1.021	115	6.231.349,20	32.435.639,30	185.492.413,30	---	185.492.413,30	713.803.738,70
2007	12.151	922.628.006,00	1.113	120	6.986.539,40	39.465.609,10	227.284.041,10	688.591.178,80	915.875.219,90	6.752.786,10
2008	11.888	1.016.552.794,00	1.317	131	8.552.072,10	46.237.338,30	275.933.990,30	388.321,20	276.322.311,50	740.230.482,50
2009	11.638	997.306.325,00	1.531	152	10.428.129,40	58.045.075,20	343.168.736,30	380.082,10	343.548.818,40	653.757.506,60
2010	11.415	1.033.472.362,00	1.736	162	12.180.579,90	67.692.979,00	409.838.900,80	6.412.210,70	416.251.111,50	617.221.250,50
2011	11.102	1.123.802.932,00	2.035	178	14.388.702,80	110.829.570,70	564.918.752,80	553.535,00	565.472.287,80	558.330.644,20
2012	10.774	1.126.668.023,00	2.321	182	17.372.626,60	149.000.104,00	727.714.828,10	58.500,00	727.773.328,10	398.894.694,90
2013	10.574	1.181.438.159,00	2.511	196	19.684.904,10	173.823.880,40	864.591.580,60	336.145,20	864.927.725,80	316.510.433,20
2014	10.253	1.259.585.196,00	2.789	219	24.644.954,00	236.416.456,40	1.092.224.550,40	---	1.092.224.550,40	167.560.645,60
2015	9.943	1.348.926.954,00	3.061	241	29.698.976,70	291.334.305,30	1.356.695.191,10	---	1.356.695.191,10	(7.768.237,10)
2016	9.663	1.367.517.723,00	3.314	269	34.825.837,20	333.323.822,90	1.558.777.563,10	1.430.610,50	1.560.208.173,60	(192.690.450,60)
2017	9.416	1.392.323.890,00	3.533	288	39.146.077,40	401.661.640,40	1.766.399.882,20	70.453,20	1.766.470.337,40	(374.146.447,40)
2018	9.125	1.401.017.511,00	3.787	305	42.683.489,70	446.186.342,20	1.971.845.578,50	---	1.971.845.578,50	(570.828.067,50)

Obs:

1. Registraram-se acréscimos nos descontos e participações, decorrentes das valorizações indiciárias das carreiras previstas na lei (com efeitos retroactivos a 01.07.2007) nos anos de 2008 a 2011.
2. São incluídos nos outros abonos os subsídios de 14.º mês, de natal, de residência, de família, de casamento, de nascimento, de funeral e por morte, bem como as passagens aéreas para descendentes que frequentam cursos no exterior e as despesas de transladação de restos mortais.